

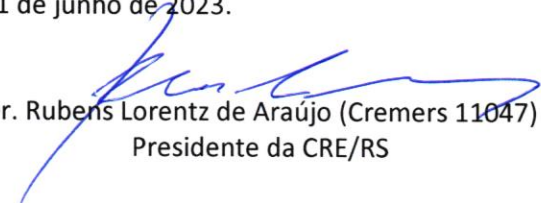


**COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL  
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - GESTÃO 2023/2028  
DESPACHO CRE/RS Nº 17/2023**

1. A CRE/RS inicialmente havia designado no DESPACHO CRE/RS 02/2023 prazo para apresentação das propostas a contar do dia 21/06/2023, com fundamento em DESPACHO COJUR encaminhado ao Cremers em 31/05/2023 com ciência da CRE/RS em 1º de junho de 2023. O referido despacho foi entregue às Chapas inscritas por ocasião da apresentação dos respectivos requerimentos de registro.
2. Ocorre que em 07/06/2023, após o início do período de registro de chapas, a COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL – CFM proferiu outra decisão sobre o assunto, a DECISÃO SEI 01/2023 (disponível em [https://eleicoescrms.org.br/arquivos/decisoescne/SEI\\_0228912\\_Decisao\\_1.pdf](https://eleicoescrms.org.br/arquivos/decisoescne/SEI_0228912_Decisao_1.pdf)), na qual há orientação de apresentação das propostas pelas chapas na mesma oportunidade da apresentação do requerimento de registro, uma única vez.
3. Considerando o disposto no **artigo 66 da Res. CFM nº 2.315/2022**, que prevê que os casos omissos e/ou dúvidas decorrentes da aplicação desta Resolução serão resolvidos pela Comissão Regional Eleitoral, bem como que quando do término do prazo para inscrições de Chapas em 20/06/2023 havia apenas uma Chapa com registro deferido (CHAPA 01 - CREMERS DE TODOS) e outras três Chapas com requerimentos de registro ainda sob análise, a CRE/RS decidiu que indicará às chapas inscritas que as propostas poderão ser encaminhadas por e-mail ([comissaoeleitoral23@cremers.org.br](mailto:comissaoeleitoral23@cremers.org.br)), **SOMENTE NO DIA 26/06/2023**, uma única vez, para publicação no hot site das eleições pelo CFM.

É o despacho.

Comunique-se, com urgência, os representantes das Chapas inscritas por e-mail.  
Porto Alegre, 21 de junho de 2023.

  
Dr. Rubens Lorentz de Araújo (Cremers 11047)  
Presidente da CRE/RS

  
Dr. Álvaro Friderichs Fagundes (Cremers 19506)  
Primeiro-Secretário da CRE/RS

Dr. André Luiz Machado da Silva (Cremers 26157)  
Segundo-Secretário da CRE/RS